

DECRETO Nº 5.333, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 581.723,60 para o fim que especifica – Lei nº 2.880/2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 2.880, de 6 de agosto de 2019, um crédito adicional especial no valor de R\$ 581.723,60 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) ao orçamento vigente, destinado à execução de obra de Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Revitalização de Vias Públicas, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.041.1048 – Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Revitalização de Vias Públicas

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 460.952,38

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 120.771,22

TOTAL R\$ 581.723,60

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º será realizada da seguinte forma: o valor de R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) será por excesso de arrecadação através de Convênio firmado com o Governo Federal através do Ministério do Turismo/CAIXA, e o valor de R\$ 120.771,22 (cento e vinte mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) de anulação parcial da seguinte rubrica:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas / Pavimentação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 – (266) Obras e Instalações R\$ 60.000,00

02.09.03 – Setor do Serviço de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 – Manutenção do Serviço de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00 – (287) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 30.771,22

02.09.04 – Setor de Iluminação Pública

15.452.0021.1029 – Extensão de Redes Elétricas

Decreto nº 5.333/2019

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 – (290) Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 120.771,22
Excesso de Arrecadação	R\$ 460.952,38
TOTAL GERAL	R\$ 581.723,60


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de agosto de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Adalberto de Oliveira Bento
Secretário Municipal de Administração,
Desenv. Econom. e Empresarial